



PROCESSO INTERNO

Nº 0031 / 200 12

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

Ementa: "Denomina Loteamento no Distrito de São Pedro de rates – onde foram construídas as casas populares – com o nome do Senhor **SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO**".

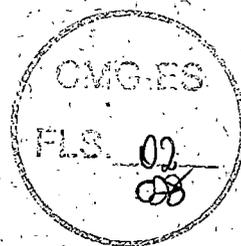
Autor: José Augusto Alves de Paula

Data da Entrada: 13/02/2012

-CÓPIA-

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar o Loteamento no Distrito de São Pedro de Rates - onde foram construídas as casas populares, *com o nome do Senhor **SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO***.

Este Vereador com muito orgulho apresenta o supracitado projeto de lei, pelos motivos que serão apresentados, demonstrando profundo agradecimento e respeito aquele que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou sua marca registrada na história do distrito de São Pedro de Rates.

Senhor **SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO**, foi uma pessoa íntegra, querida e respeitada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

Nasceu no Distrito de São Pedro de Rates no dia treze de dezembro de 1914.

Estou na escola São Pedro de Rates, hoje denominada Elvira Bruzzi.

Casou-se com a filha do tabelião local, Senhora Sebastiana Teixeira de Almeida, que foi sua companheira por 56 anos.

Junto com os amigos ajudava a resolver pequenas contendas de vizinhos, considerando que na época não existia lei no local para resolvê-las.

Reunju a comunidade religiosa e como membro atuante construiu com suas próprias mãos e recursos, quase todo o templo, o restante foi construído com a contribuição dos amigos e fiéis religiosos.

Foi dono do Sítio onde hoje grande parte de São Pedro de Rates está construída. Teve uma olaria de tijolos, onde várias pessoas que não tinham condições financeiras de comprar ganhavam os tijolos.

Organizou muitos eventos como futebol, quadrilha, teatro e festas religiosas, sendo que ele era quem mais se divertia nas ocasiões, foi também um ótimo dançarino de forró.

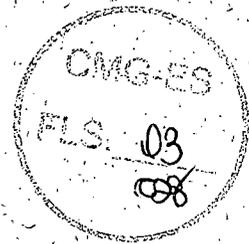
Mudou-se para outras localidades, mas sempre voltava para participar dos festas, por que não se esquecia do grande amor pelo local e pelos amigos.

Dizia à família que gostaria de morar eternamente em São Pedro de Rates.

Faleceu no dia 05 de maio de 1999, sendo então velado no templo onde ele mesmo construiu e sepultado no cemitério da localidade.

Senhor **SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO**, mais conhecido com Tião Bento deixou boas recordações e muitas saudades.

JOSE AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2012

APROVADO
Em 23/04/12
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Primeira Votação

Denomina Loteamento no Distrito de São Pedro de Rates - onde foram construídas às casas populares - com o nome do Senhor **"SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO"**.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado o *Loteamento no Distrito de São Pedro de Rates*, neste município, onde foram construídas as casas populares", com o nome do Senhor **SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2011.

APROVADO
Em 07/05/2012
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
2ª Votação

[Signature]
JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador da CMG

30 956 089/0001-06

GUARANI CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua Principal, 45
Bairro de São Pedro de Rates

029 35.979

Guaçu

Registro Civil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO

MATRÍCULA:

0219980155 1999 4 00003 018 0000162 60

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021998.OXR1102.00017
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 84 anos de idade

NATURALIDADE

ESPIRITO SANTO - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF Nº323.652.179-15

ELEITOR

Ignora se era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO BENTO RIBEIRO e ALCINA ALVES DA SILVA SÃO ROMÃO, NESTE DISTRITO GUAÇUI - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove às 21:00 horas

DIA MÊS ANO

05/05/1999

LOCAL DE FALECIMENTO

CASA DO GENRO JOSE GERALDO em GUAÇUI - ES

CAUSA DA MORTE

IGNORADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

SÃO PEDRO DE RATES

DECLARANTE

JOSÉ ROBERTO TURINO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

IGNORADO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

viúvo . Ignora se deixou bens. Deixou filhos:

Cartório de Registro Civil
Oficial: JACIRA POLIDO BODEVAN DE ASSIS
AV. JULIO DIAS FERREIRA SÃO PEDRO DE RATES
GUAÇUI - ES
28-3553-8017

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
GUAÇUI - ES, 14 de dezembro de 2011

J. B. Assis
Escrivã Substituta



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2012 –
Denomina loteamento no Distrito de São Pedro de
Rates, onde foram construídas as casas
populares, com o nome do Sr. Sebastião Bento
Ribeiro.**

Autoria: Executivo Municipal

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/03/2012.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 26/03/2012.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2012

DENOMINA LOTEAMENTO NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, ONDE FORAM CONSTRUÍDAS AS CASAS POPULARES, COM O NOME DO SR. SÉBASTIÃO BENTO RIBEIRO

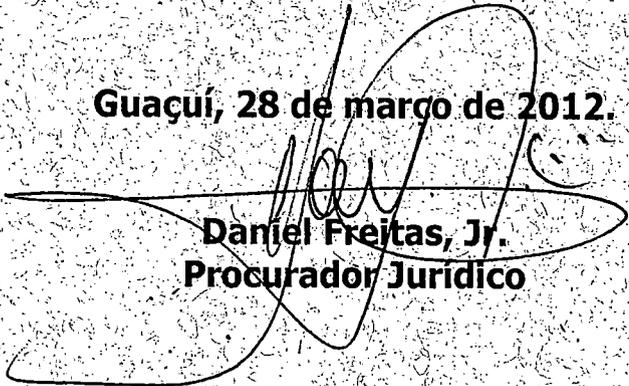
Autoria: Vereador José Augusto Alves de Paula

Pelo presente projeto de lei do legislativo, a ilustre Vereador José Augusto Alves de Paula submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de LOTEAMENTO SR SÉBASTIÃO BENTO RIBEIRO, o local onde foram edificadas as casas populares no Distrito de São Pedro de Rates, nesta comarca e cidade.

As nomeações de logradouros e próprios municipais são de competência legislativa, não havendo irregularidades no procedimento.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 28 de março de 2012.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP: 29560-000 - Telefax: (28) 3553-1540.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 001/2012 – Denominação loteamento no Distrito de São Pedro de Rates – onde foram construídas as casas populares – com o nome do Senhor SEBASTIAO BENTO RIBEIRO.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal, dado a sua legalidade e constitucionalidade, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 16 de abril de 2012.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -